



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o n° 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Contratada: Izaura Pereira de Acenso, brasileira, inscrita no CPF n.º 000.881.631-05, residente na Rua São Paulo, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO.

Prazos: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato n° 013/2025, passa a ser de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2025.

Signatários: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e **Izaura Pereira de Acenso**, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc115a-300320262048221511**